

LISTA DE MATERIAL 2019 E INFORMATIVO
9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 INÍCIO DAS AULAS EM 11/02/2019, 2ª FEIRA

Turno Manhã:
 7h30min às
 12h10min

7h20min: entrada dos alunos para o 1º tempo de aula
 7h30min: Início das aulas
 7h40min: término da tolerância para entrada

8h10min: entrada dos alunos para o 2º tempo de aula
 8h20min: Início das aulas
 8h30min: término da tolerância para entrada

Reunião de Apresentação para os Responsáveis em 15/02/2019, 6ª feira

9º EF às 11h

UNIFORME ESCOLAR:

O Colégio Nacional possui sua marca devidamente registrada e estabelece que a compra do uniforme seja feita na própria escola. Não indicamos e não autorizamos outros estabelecimentos ou pessoas a comercializá-lo. Uma vez matriculado no estabelecimento, o aluno se compromete com as normas a seguir. O uso diário do uniforme completo é obrigatório e indispensável, inclusive nas aulas de Educação Física. O aluno deve comparecer à escola sempre uniformizado, sem promover qualquer descaracterização às peças.

- Uniforme Escolar do Modelo do Ensino Fundamental II: camisa do colégio; bermuda ou calça do colégio; meia lisa, aparente, branca, preta, azul ou cinza, sem detalhe em outras cores e sem decoração; tênis branco, preto, azul ou cinza, liso, sem detalhe em outras cores e sem decoração; casaco do colégio; boné do colégio. Calça jeans é permitida e opcional. Deve ser tradicional, básica, lisa, azul índigo, qualquer tonalidade de azul, porém não pode ter partes desbotadas, rasgadas, bordadas, decoradas, brilhos, etc. Na falta dela, somente o uniforme completo, pois calças em outras cores e modelos não são permitidas.
- Aulas de Educação Física na piscina necessitam de uniforme específico, obrigatoriamente: maiô ou sunga do colégio; touca do colégio para todo e qualquer tamanho de cabelo, feminino ou masculino.
- Não é permitido casaco e boné em outro modelo, tênis de plástico, quadriculado ou decorado com figuras e desenhos, sandália ou chinelo, e meia que não seja visualizada fora do tênis.
- Nenhuma peça que compõe o uniforme pode estar cortada, rasgada, furada, rabiscada, reduzida ou modificada em seu modelo original. Isso inclui a bainha descosturada ou calças e bermudas desbotadas que modificaram sua cor.
- O modelo da camisa que compõe o uniforme é básico. Não é permitido camisa colada ao corpo ou curta. Não é aceita camisa que deixe a barriga ou peça íntima à mostra. Use e adquira um tamanho adequado ao seu corpo e ao uniforme permitido. Caso o aluno utilize outra camisa, esta deve ser t-shirt.
- O modelo da bermuda que compõe o uniforme deve respeitar a altura do modelo escolar. Em nenhuma hipótese será aceito uniforme em tamanho de short, que desconfigura nosso uniforme escolar. Use e adquira um tamanho adequado e permitido.
- Se o aluno optar por alguma peça por baixo da camisa do uniforme escolar, mesmo que seja para substituir o casaco em tempo frio, serão aceitas camisas lisas em branco, preto, azul ou cinza, sem detalhe em outras cores.
- O uso do casaco não substitui o uso da camisa do uniforme.
- O uniforme completo é necessário em qualquer atividade dentro do colégio como palestras, feiras, disciplinas eletivas, confecção de trabalhos, monitorias, entrega de resultados e outros, em qualquer turno ou integral.
- Modo de lavar: lavar com água fria e sabão neutro. Não usar alvejante, não secar ao sol, não deixar de molho.
- Identificar com nome o uniforme do aluno, inclusive as peças soltas, como casacos, bonés e uniformes de Educação Física.
- Não nos responsabilizamos por peças esquecidas, perdidas, manchadas ou desbotadas, em nenhuma hipótese.
- Uniforme do Curso Livre: Para cada modalidade, o aluno deverá utilizar o uniforme do CN adequado para a sua prática.

MATERIAL DE USO INDIVIDUAL:

- Estojo com caneta azul, caneta preta, caneta vermelha, corretivo para caneta, caneta marca texto amarela fluorescente, lápis e apontador ou lapiseira, borracha, cola, tesoura escolar, régua de 20cm, lápis de cor com 12 cores, hidrocor com 12 cores
- Cadernos para todas as disciplinas em modelo de livre escolha do aluno. Sugerimos que aguardem o recebimento do Horário Escolar para a distribuição das disciplinas nos respectivos cadernos, resultando em uma melhor administração do peso na mochila
- Para as aulas de Matemática: par de esquadros, transferidor meia-lua, compasso e demais itens do Estojo
- Para as aulas de Língua Inglesa: Minidicionário Inglês / Português - Português / Inglês
- Para as aulas de Língua Portuguesa, Produção Textual e uso diário: Minidicionário da Língua Portuguesa
- Para as aulas de Educação Física: garrafinha de água tipo squeeze e uniforme completo, jeans não é permitido
- Para as aulas de Arte: 1 caderno de desenho A4, sem pauta; 1 pacote de papel Color Plus A4 com 20 folhas coloridas; 1 pasta políonda grossa; 1 caneta preta ponta fina 0,4; 3 lápis de desenho sendo 1 2B, 1 4B e 1 6B; e demais itens do Estojo

MATERIAL DIDÁTICO: início 18/02/2019

- Sistema Positivo de Ensino - SPE EF2 - 9º ANO + PrepApp - R\$ 1112,00
 Livros Didáticos + Livros de Atividades + Livro Paradidático: todos entregues ao aluno em sala
 Componentes Curriculares: Língua Portuguesa, Produção Textual, Língua Inglesa, Matemática, Ciências, Geografia, História, Filosofia, Arte, Educação Física

Observações importantes:

- 1) A Caderneta Escolar é o documento para controle da frequência do aluno por parte dos responsáveis, que devem assiná-la mensalmente. A caderneta será entregue ao aluno no início das aulas e deverá estar em seu poder diariamente.
- 2) O aplicativo para notificações pedagógicas deve ser instalado no celular no início das aulas. Para o aluno: AlunoOn. Para o responsável: FamíliaOn. Alunos antigos manterão seu login e senha. Alunos novos receberão os dados cadastrais via caderneta.
- 3) Prezar pela simplicidade dos materiais comprados, mas atenção quanto a qualidade, pois produtos inferiores comprometem o andamento do trabalho e a concentração dos alunos durante suas atividades. Todo material solicitado nesta lista é obrigatório.
- 4) Materiais mais específicos para as atividades diárias serão solicitados ao longo do ano letivo, principalmente para as aulas de Arte.

O material didático será vendido pela papelaria na secretaria do colégio. A papelaria não trabalha com cheque e nem boleto bancário.

> Quem comprar em NOVEMBRO e DEZEMBRO / 2018, receberá o material até 15/02/2019, e poderá optar pelas seguintes formas de pagamento:

A) à vista em dinheiro, débito ou crédito com desconto de 10% B) parcelado em 10x sem juros no cartão

> Quem comprar em JANEIRO / 2019, receberá o material até 15/02/2019. E poderá optar pelas seguintes formas de pagamento:

A) à vista em dinheiro, débito ou crédito com desconto de 5% B) parcelado em 8x sem juros no cartão

> **ATENÇÃO:** Quem comprar a partir de 01/02/2019, estará adquirindo o material sob encomenda e receberá em até 21 dias a partir da data da compra. As condições de pagamento são à vista em dinheiro, débito ou crédito, ou parcelado sem juros no cartão:

- compra em FEVEREIRO, parcelamento em 7x - compra em MARÇO, parcelamento em 6x - compra em ABRIL, parcelamento em 5x